



# Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Vidas Alheias e Riquezas Salvar



## PAINT 2026

### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2026



# SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO.....	2
II- ESTRUTURA DA AUDITORIA E SEU POSICIONAMENTO NO ORGANOGRAMA DO CBMDF.....	6
III – ESTRUTURA E QUADRO DE PESSOAL DA AUDITORIA DO CBMDF.....	7
IV – TIPOS DE AUDITORIA DESENVOLVIDOS NA CORPORÇÃO.....	8
V – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9
VI – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT....	9



# INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2026, terceiro Plano de Auditoria do quadriênio 2024-2027, foi criado, dentre outras razões, para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão corporativa do CBMDF.

O PAINT está estruturado da seguinte forma:

- I. Introdução;
- II. Estrutura da Auditoria e seu Posicionamento no Organograma do CBMDF;
- III. Estrutura e quadro de pessoal da auditoria do CBMDF;
- IV. Atribuições da Auditoria do CBMDF;
- V. Tipos de Auditoria Desenvolvidos na Corporação;
- VI. Considerações Finais;
- VII. Anexos do PAINT 2026.

O instituto legal que disciplina as competências e atribuições da Auditoria, encontra-se, essencialmente, no artigo 14, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, o qual regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme abaixo apontado:

Artigo 14. À Auditoria, órgão de controle responsável pela supervisão, fiscalização, análise e avaliação da administração orçamentária e financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e operacional da Corporação, compete:

- I - propor a edição de instruções normativas, de caráter vinculante, de modo a prevenir erros, fraudes e desperdícios;



- II - **apresentar** ao Comandante-Geral, por meio do Controlador, **plano anual de auditoria** elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria (grifo nosso);
- III - acompanhar e controlar, junto aos órgãos governamentais competentes, os procedimentos administrativos em relação às tomadas de contas anual, especial e extraordinária;
- IV - buscar a inter-relação entre ações de controle, inclusive processos disciplinares e inquéritos militares;
- V - examinar inventários, processos de tomada de contas de agente de material e dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Corporação, certificando a sua regularidade; e
- VI - coordenar, dirigir e controlar o cumprimento das recomendações, diligências e decisões exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.

Com a finalidade de adequar tecnicamente os procedimentos de auditoria adotados, bem como compatibilizá-los à mesma dogmática que é aplicada ao Distrito Federal e ao Governo Federal, é utilizada como base para a elaboração tanto do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT quanto do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizados restringem-se ao conjunto de verificações e averiguações, os quais permitem obter evidências ou comprovações suficientes e adequadas, ao modo de se propiciar a análise das informações com intuito de dar fundamentação aos levantamentos da equipe de auditoria, os quais, mediante relatório, serão levados ao conhecimento do segmento auditado e do Comando, e, conforme o caso, aos Órgãos que exercem os Controles Interno (Controladoria-Geral da União – CGU e Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF) e Externo



(Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF) sobre o CBMDF.

Os trabalhos de auditoria serão precedidos, sempre que possível, por matriz de planejamento, e serão realizados no sentido de se ofertar recomendações construtivas, visando o aprimoramento dos controles internos, e o aperfeiçoamento das práticas administrativas e operacionais, estimulando os diversos segmentos da Corporação a enfatizarem os resultados das suas gestões mediante criterioso planejamento e estabelecimento de metas, sempre em consonância com o Plano Estratégico e a gestão de risco da corporação, de modo que os resultados daqueles trabalhos possam ser traduzidos na adequação dos processos internos de todas as áreas de atuação da Corporação de forma legal, econômica, eficiente e eficaz.

Em suma, conforme consta no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal da Controladoria-Geral da União - CGU, de dezembro de 2017, considera-se de extrema importância que todas as análises decorrentes das auditorias desenvolvidas no CBMDF, por meio de ações de AVALIAÇÃO E CONSULTORIA, visem o alcance dos objetivos institucionais da Corporação:

Os objetivos dos trabalhos de auditoria devem ser estabelecidos de forma que esses trabalhos contribuam para o alcance dos objetivos organizacionais da Unidade Auditada e para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle, os quais estão fortemente relacionados entre si. Para contribuir para o aperfeiçoamento desses processos, a UAIG deverá considerar a relação entre eles, as características específicas da Unidade Auditada e definir a melhor estratégia de atuação, já na etapa de elaboração do Plano de Auditoria Interna.

(...)



## **AVALIAÇÃO**

O trabalho de avaliação, como parte das atividades de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

A Constituição Federal de 1988 prevê que esse tipo de trabalho seja realizado sobre temas variados, tais como: cumprimento das metas previstas no plano plurianual; execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública; e regularidade da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado. Desses temas, podem ser extraídos diversos objetos de auditoria, sobre os quais as equipes opinarão, por meio dos trabalhos de avaliação.

(...)

## **CONSULTORIA**

O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. Em regra, é prestado em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade da Administração Pública Federal, ou ainda de órgão ou colegiado interministerial com competência para avaliação e monitoramento da ação governamental ou com papel de fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos do Poder Executivo Federal. Os trabalhos de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, e sua natureza e seu alcance, acordados previamente.

*(grifo nosso)*



## II – ESTRUTURA DA AUDITORIA E SEU POSICIONAMENTO NO ORGANOGRAMA DO CBMDF

A Auditoria Interna do CBMDF está estruturada da forma que segue:



A seguir, apresenta-se a posição da Auditoria no Organograma (resumido) do CBMDF:





### III – ESTRUTURA E QUADRO DE PESSOAL DA AUDITORIA DO CBMDF

- I. Auditor;
- II. Auditor-Adjunto;
- III. Seção de Apoio Administrativo – SEAAD;
- IV. Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR;
- V. Seção de Análise de Conformidade Normativa – SACON;
- VI. Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira – SECOF;
- VII. Seção de Auditoria da Gestão Institucional – SAGIN.

#### QUADRO DE PESSOAL DA AUDITORIA

Nº	Posto/Graduação/Quadro	Nome	Função
1	Cel. QOBM/Comb.	ROBSON COELHO DE OLIVEIRA	Auditor
2	Ten-Cel.QOBM/Comb.	ANA BRITO DO AMARAL COTRIM	Auditora Adjunta Chefe da SAGIN
3	Ten-Cel.QOBM/Compl.	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	Chefe da SACON
4	Maj. QOBM/Compl.	BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO	Chefe da SECOF
5	Maj. QOBM/Comb.	LEONARDO SILVA JÚLIO RODRIGUES	Chefe da SECOR
6	1º Ten. QOBM/Comb.	JULIANA BRITO DE ARAÚJO	Assessora da SAGIN
7	1º Sgt. RRm/ PTTC	JOSE CARLOS DA CRUZ ROCHA	Assistente da SACON
8	1º Sgt. QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	Assistente da SECOR
9	1º Sgt. QBMG-1	VANESSA ARAUJO NEVES	Assistente da SAGIN
10	2º Sgt. QBMG-1	ANITA DOURADO BORGES	Assistente da SEAAD/SACON
11	2º Sgt. QBMG-1	EMANUELA MARTINS SENA	Assistente da SECOR



## IV – TIPOS DE AUDITORIA DESENVOLVIDOS NA CORPORAÇÃO

Com a finalidade de auxiliar o CBMDF na consecução dos seus objetivos, e para que as atividades e os resultados alcançados ocorram em consonância com os princípios da Administração Pública, a saber, o da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, e para viabilizar o assessoramento ao Comando da Corporação através de análises e recomendações, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, competência 2026, terá como foco os seguintes tipos de auditoria, considerando a finalidade dos procedimentos (conceitos elaborados com base no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, versão 2020):

- Auditoria Financeira: Visa determinar se as informações financeiras de uma entidade foram elaboradas e apresentadas de acordo com a estrutura de relatório financeiro e o marco regulatório aplicável;
- Auditoria Operacional: Objetiva verificar se as intervenções, programas e instituições estão operando em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, assim como avalia se há espaço para aperfeiçoamento da gestão;
- Auditoria de Conformidade: Tem por objetivo aferir se um objeto está em conformidade com as normas identificadas como critérios. Sua realização visa avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada.



## V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício de 2026, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderão sofrer alterações em função de fatores que inviabilizem as suas realizações nas datas estipuladas, tais como trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), formaturas militares, atendimento aos Órgãos de Controle, atividades inerentes à atividade fim da Corporação (escalas extras de serviço, incêndios florestais...), assim como outras atividades que eventualmente possam ocorrer.

Ressalta-se, ainda, que é imprescindível a participação de militares da Auditoria em Congressos, Fóruns, Cursos e Seminários referentes à Auditoria e Gestão Pública, pois, tais eventos são oportunidades exclusivas para que o efetivo da Auditoria adquira novos conhecimentos e informações específicas do trabalho, e obtenha a qualificação e a atualização necessária para desempenhar o controle interno da Corporação, uma vez que tais participações tendem a otimizar o desempenho do setor por meio do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria, tornando suas atividades de assessoramento, consequentemente, mais eficazes e eficientes.

## VI – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

Na forma que antecede, seguem os anexos I, II, III e IV, que demonstram as ações necessárias ao fortalecimento da Auditoria do CBMDF, o cronograma anual de atividades e auditorias programadas, o cronograma (em dias) de atividades e auditorias, e o cronograma mensal de atividades e auditorias respectivamente.

Brasília, 3 de fevereiro de 2026



## ANEXO I – CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES E AUDITORIAS PROGRAMADAS

Nº	DESCRIÇÃO O SUMÁRIO DO OBJETO	RELEVÂNCIA DA AUDITORIA PARA O CBMDF	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO DOS TRABALHOS	ÁREA DEMANDANTE	CRONOGRAMA		ÁREAS ENVOLVIDAS
						INÍCIO	FIM	
01	Elaboração do RAINT 2026, Competência 2025	O RAINT apresenta as ações desenvolvidas pela Auditoria do CBMDF no exercício, e as recomendações/determinações feitas pelos Órgãos de Controle que devem ser cumpridas pela Corporação. Esse Relatório Anual é utilizado como ferramenta gerencial para aprimorar os planejamentos futuros de auditoria, e para demonstrar os pontos sensíveis que carecem de melhoria na Corporação.	Consolidação de todas as atividades e auditorias desenvolvidas na Corporação, bem como das recomendações e dos acórdãos emitidos pelo TCU, TCDF, CGU e CGDF. Destarte, o RAINT também serve para comprovar se as ações executadas estão de acordo com o previsto no PAINT.	Relação de todas as atividades desenvolvidas no exercício de 2022, bem como do controle das recomendações/determinações (decisões) dos Órgãos de Controle. Também devem constar no RAINT o detalhamento das auditorias especiais, que não foram objeto de planejamento, e consequentemente, não constaram no PAINT.	Auditoria do CBMDF (AUDIT)  CGU	02/01/26	15/02/26	AUDIT
02	Prestação de Contas Anual, Competência 2025 Produção Documental	O Relatório de Gestão demonstra à sociedade e aos Órgãos de Controle, a maneira como o CBMDF aplica os recursos públicos, por meio da Prestação de Contas Anual, que é normatizada pelo TCU. A reprovação das contas do CBMDF pode comprometer, dentre outros aspectos, a própria liberação de recursos públicos (orçamento) para os exercícios futuros.	A produção documental em consonância com as normas expedidas pelo TCU, visa a aprovação das contas pelos Órgãos de Controle que fiscalizam o CBMDF, e demonstra fidedignamente o resultado da gestão da Corporação.	Elaborar o conteúdo a ser agregado ao Relatório de Gestão do CBMDF referente às competências da Auditoria/CTROL.	TCU TCDF CGU CGDF	02/01/26	31/03/26	AUDIT



03	Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo	O assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo ocorrerá no decorrer do exercício, e será efetuado conforme o cronograma dos próprios Órgãos, de modo que seja possível viabilizarmos, mediante a cessão do espaço adequado (quando for o caso), o fornecimento das informações necessárias para o desenvolvimento das auditorias.		TCU/TCDF CGU/CGDF	02/01/26	31/12/26	AUDIT CBMDF	
04	Acompanhamento das Recomendações Externas	O acompanhamento das recomendações oriundas dos Órgãos de Controle, quais sejam, o TCU, o TCDF, a CGU e a CGDF, será efetuado no decorrer do exercício, conforme o surgimento das demandas, e será centralizado (para registro e controle) na Seção de Análise da Conformidade Normativa – SACON da Auditoria, visando a adequação do CBMDF às exigências daqueles Órgãos fiscalizadores.		AUDIT	02/01/26	31/12/26	CBMDF	
05	Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna	O acompanhamento das recomendações oriundas da Auditoria Interna do CBMDF será efetuado bimestralmente, mediante o envio de Notificações de Auditoria, conforme o desenvolvimento das auditorias programadas e especiais, e será centralizado na Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR da Auditoria, visando a adequação do CBMDF às recomendações internas, bem como a devida instrução do RAINTE e do Relatório de Gestão da Corporação.		AUDIT	02/01/26	31/12/26	AUDIT CBMDF	
06	Acompanhamento das Inscrições e Baixas Contábeis Oriundas de Tomada de Contas Especial – TCE	Trata-se de atender às determinações legais quanto às normas do TCDF, orientações da Auditoria e Decreto nº 32.598/2010, que normatizam a prestação de contas anual do Comandante-Geral do CBMDF. Além disso, tal auditoria acompanha a movimentação (inscrição e baixa) em contas que hoje somam uma quantia superior a R\$ 15 milhões (exercício 2015).	Acompanhar a inscrição e a baixa contábil nas contas de devedores apuradas por TCE, e a sua conciliação com o SIGGO.	Conciliação das contas contábeis utilizadas para registro dos devedores em decorrência de apuração em TCE, acompanhamento de decisões dos órgãos de controle externo e registro e acompanhamento em planilha própria das informações analisadas.	GDF AUDIT	02/01/26	31/12/26	DIGEP DINAP AUDIT COGED
07	Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria	A capacitação dos militares lotados na Auditoria do CBMDF acontecerá durante todo o exercício, e ocorrerá de acordo com o Plano Geral de Cursos/2026 do CBMDF, que deverá ser publicado em Boletim Geral no mês de dezembro de 2026.		AUDIT	02/01/26	31/12/26	AUDIT	
08	Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes	Anualmente, o CBMDF institui a Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, para efetuar o levantamento de todo o patrimônio do CBMDF, e encaminhar o relatório final ao Governo do Distrito Federal.	Contabilização do patrimônio do CBMDF no Sistema SISGEPAT, bem como identificação de possíveis alterações que devam ser corrigidas dentro do exercício, para que todos os bens móveis, imóveis e semoventes estejam devidamente tombados, e em conformidade com a legislação em vigor.	Autuação de 01 (um) processo com orientações acerca dos trabalhos, e designação de comissão para trabalhar em regime de exclusividade (com exceção do presidente).	GDF AUDIT	01/09/26	31/12/26	CBMDF



09	Gestão de Almoarifado – Comissão de Almoarifado do CESMA e da Policlínica	O CBMDF possui apenas 02 (dois) almoarifados, quais sejam, o do CESMA e o da POMED, que apresentam um alto volume de entrada e saída de materiais de consumo.	A gestão dos almoarifados do CBMDF ocorre através da designação de uma comissão que procede com o levantamento integral do inventário físico de almoarifado, e que relata, dentre outros itens, as divergências encontradas na contagem dos materiais de consumo. Em seguida, todo o inventário é atualizado no SIGMA.NET e submetido à Auditoria do CBMDF, que, após analisá-lo, o encaminhará ao GDF.	Autuar processo para que seja desenvolvido o levantamento de todos os materiais estocados nos almoarifados. Ao final, a Auditoria do CBMDF enviará apenas o relatório final extraído dos autos ao GDF.	GDF AUDIT	02/09/26	31/12/26	CESMA AUDIT
10	Acompanhamento da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	O inciso XIV do artigo 21, da Constituição Federal, define que é competência da União manter o CBMDF. O repasse do Orçamento ocorre por intermédio do Fundo Constitucional do DF – FCDF, e é através do Orçamento Anual que é possível estimar a previsão de arrecadação das Receitas, bem como a fixação das Despesas a serem executadas no exercício. O Plano Plurianual – PPA compreende o período de 04 (quatro) anos, é previsto na Constituição Federal, e é utilizado para demonstrar o conjunto das políticas públicas do CBMDF, bem como possibilita uma visão de futuro da Corporação. É por meio dele que a Corporação planeja a execução anual do Orçamento, e a sociedade pode controlar as ações do Governo.	Analisar se a execução orçamentária está sendo realizada em conformidade com o estabelecido no planejamento do orçamento, e verificar se o PARF foi elaborado segundo as diretrizes do PPA. Analisar se os orçamentos anuais (PARFs) estão sendo elaborados em consonância com o Plano Plurianual e inferir se a execução do PARF está refletindo o planejamento efetuado no PPA. Apurar a regularidade da contabilização das contas dos Sistemas Integrados de Informação, SIAFI e SIGGO.	Para o desenvolvimento desta auditoria será utilizado como objeto de auditoria o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – PARF em vigor. Tal atividade será desenvolvida em conjunto com a auditoria de PPA. A auditoria da execução orçamentária ano base 2026 terá como prioridade o uso dos recursos de investimentos, uma vez que há previsão de aumento significativo desta rubrica.	AUDIT	02/01/26	31/12/26	EMG DIOFI DISAU



11	Estudo das Escalas de Serviço dos Oficiais Combatentes	A gestão adequada das escalas de Oficiais combatentes é elemento central da atividade-fim da Corporação, influenciando diretamente a eficiência operacional, a prontidão de resposta, a alocação de recursos humanos e a continuidade do serviço. A auditoria possibilitará identificar assimetrias de carga de trabalho, gargalos na distribuição de efetivo, problemas de governança, riscos decorrentes de fadiga e impactos potenciais sobre a segurança operacional. Ademais, consolida informações relevantes ao planejamento estratégico de pessoal.	Objetiva-se avaliar as escalas existentes, o quantitativo de oficiais em cada um delas, a média de serviços por oficial por escala para elencar achados que subsidiem um aprimoramento da organização das escalas e distribuição dos oficiais pelo COMOP e DIGEP.	Auditar as escalas de serviço dos oficiais combatentes do CBMDF, de acordo com orientações e amostragem que serão definidos em planejamento de auditoria próprio.	AUDIT	02/03/2026	31/12/26	COMOP DIGEP DITIC
12	Levantamento dos afastamentos do tipo Licença para Tratamento de Saúde Própria de 1 (um) dia	Os afastamentos do tipo Licença para Tratamento de Saúde de curta duração apresentam impacto sobre o efetivo disponível e exigem remanejamentos que podem comprometer a continuidade do serviço. Além da repercussão operacional, afastamentos curtos constituem indicador de saúde ocupacional, desgaste físico e psicológico e condições de trabalho. Assim, a auditoria contribui para que a Corporação compreenda o fenômeno do absenteísmo sob perspectiva epidemiológica e administrativa, oferecendo subsídios importantes para políticas de promoção da saúde e qualidade de vida.	A auditoria tem por objetivo caracterizar o perfil dos afastamentos de um dia, identificar funções e unidades mais afetadas, avaliar o impacto sobre a escala e verificar eventuais associações com fatores organizacionais como carga de trabalho, sazonalidade e perfil etário. Espera-se como resultado a elaboração de diagnósticos que permitam ao CBMDF desenvolver ações preventivas, reduzir absenteísmo desnecessário, melhorar o planejamento de pessoal e aperfeiçoar programas internos vinculados à qualidade de vida no trabalho.	Auditar o Sistema de Saúde do CBMDF, os afastamentos e suas peculiaridades dispostas, de acordo com orientações e amostragem que definidos no planejamento de auditoria.	AUDIT	02/03/2026	31/12/26	DISAU DIGEP DITIC COMOP



13	Análise das Execuções Contratuais de Obras Atrasadas ou Paralisadas do CBMDF	As execuções de obras e reformas representam investimentos estratégicos voltados à manutenção e expansão da infraestrutura institucional. A ocorrência de atrasos ou interrupções gera prejuízos financeiros, reduz a funcionalidade das unidades, compromete a continuidade das atividades e impacta metas administrativas e operacionais. No contexto das exigências da Lei nº 14.133/2021 e das diretrizes de governança em contratações públicas, a compreensão das causas desses atrasos é essencial para fortalecer a gestão de riscos e o planejamento de contratações futuras.	Objetiva-se estudar os óbices no processo de execução contratual que culminaram na interrupção ou inexecução das obras ora contratadas pelo CBMDF, de forma a evidenciar achados que possam contribuir para uma melhoria da fase de planejamento das futuras contratações de serviços de engenharia relacionados a obras ou reformas. A auditoria está alinhada com o risco DIMAT 7/25 atualmente em tratamento pelo DEALF.	Auditar os contratos das obras do CBMDF que encontram-se atrasadas ou paradas, seguindo orientação e amostragem que serão definidos em planejamento de auditoria próprio.	AUDIT	02/03/2026	31/12/26	DIMAT DICOA DIOFI COMAP
14	Levantamento e estudo da distribuição do efetivo de militares da QBMG-2, QBMG-3 e QBMG-4 no CBMDF	A adequada distribuição do efetivo de militares das mencionadas QBMGs, é determinante para a capacidade de resposta operacional. Falhas na alocação de mão de obra especializada podem gerar <i>backlog</i> na frota da corporação, aumento do tempo de indisponibilidade de viaturas, déficit de recurso humano, prejuízo ao bom andamento do socorro e riscos relacionados à redução da oferta de veículos em condições de uso.	A auditoria visa avaliar se o efetivo da QBMG-2, QBMG-3 e QBMG-4 está distribuído de forma compatível com as necessidades institucionais, identificar insuficiências, excessos ou desvios de funções, correlacionar dados de demanda do CEMEV e subsidiar análises sobre realocação de pessoal. Espera-se que o trabalho produza diagnóstico objetivo e recomendações para otimizar a gestão da frota, reduzir indisponibilidades e aprimorar a eficiência.	Auditar a distribuição dos militares da QBMG-2, QBMG-3 e QBMG-4 no CBMDF, seguindo orientação e amostragem que serão definidos em planejamento de auditoria próprio.	AUDIT	02/03/2026	31/12/26	CEMEV DIMAT DIGEP



<p>15</p>	<p>Estudo sobre a concessão e o acompanhamento das horas trabalhadas de militares com Regime Especial de Trabalho na modalidade estudantil</p>	<p>O Regime Especial de Trabalho para fins de estudo (RET estudantil) é uma forma de incentivo à qualificação dos militares. No entanto, esse benefício impacta diretamente a disponibilidade do efetivo e a organização das escalas de serviço. É necessário padronizar tanto a concessão do RET quanto a reposição da carga horária. A falta de critérios claros pode gerar interpretações diferentes, decisões subjetivas e desigualdades que afetam o funcionamento dos serviços, tanto na área operacional quanto na administrativa. Por isso, a auditoria tem um papel importante: contribuir para a segurança jurídica e reduzir decisões baseadas apenas em critérios subjetivos.</p>	<p>A auditoria tem por objetivo avaliar os critérios utilizados nas concessões de RET estudante, analisar o grau de isonomia e aderência normativa, mapear impactos sobre as escalas e propor ajustes que confirmam a previsibilidade e uniformidade dos critérios para a concessão do RET. Espera-se que o trabalho reduza a subjetividade, aperfeiçoe as normas institucionais e fortaleça as políticas de qualificação sem prejuízo das atividades operacionais e administrativas.</p>	<p>Auditar a concessão do RET Estudantil para os militares do CBMDF lotados no COMOP em regime de escala, nos anos de 2024 e 2025, seguindo orientação e amostragem que serão definidos em planejamento de auditoria próprio.</p>	<p>AUDIT</p>	<p>02/03/2026</p>	<p>31/12/26</p>	<p>COMOP DIGEP DITIC</p>
-----------	--	---	---	---	--------------	-------------------	-----------------	----------------------------------



<p>16</p>	<p>Verificação da adequação à LGPD nos Processos do INOVA relativos a pessoal e a pessoal ativo do CBMDF</p>	<p>Os processos de pessoal executados via INOVA tratam dados pessoais e sensíveis, expondo o CBMDF a riscos legais, reputacionais e operacionais. A conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados integra o conjunto de boas práticas de governança pública e assegura maior segurança, rastreabilidade e transparência no tratamento das informações institucionais.</p>	<p>A auditoria tem por objetivo avaliar a aderência dos fluxos do INOVA aos princípios e requisitos da LGPD, respeitando os critérios da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e analisar a cadeia de tratamento de dados e os agentes envolvidos, verificando a aplicação dos princípios de finalidade, necessidade e segurança e propondo ajustes que reduzam riscos associados ao tratamento de dados pessoais. Espera-se obter diagnóstico de maturidade institucional e recomendações voltadas à conformidade incremental.</p>	<p>Auditar o atendimento à LGPD nos processos iniciados via INOVA relativo a Pessoal e Pessoal Ativo do CBMDF, iniciados no ano de 2025, seguindo orientação e amostragem que serão definidos em planejamento de auditoria próprio.</p>	<p>AUDIT</p>	<p>02/03/2026</p>	<p>31/12/26</p>	<p>DITIC DIGEP</p>
<p>17</p>	<p>Levantamento dos afastamentos do tipo Licença para Tratamento de Saúde Própria com atestados emitidos fora do Distrito Federal</p>	<p>Os afastamentos de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) concedidos por atestados médicos emitidos fora do Distrito Federal podem representar riscos administrativos, legais e operacionais, especialmente quanto à regularidade da concessão, à rastreabilidade dos documentos médicos e à observância das normas internas e da legislação vigente. A ausência de controles adequados pode comprometer a confiabilidade das informações, gerar inconsistências nos registros funcionais e impactar a gestão de pessoal do CBMDF.</p>	<p>A auditoria tem por objetivo levantar, mapear e analisar os afastamentos do tipo Licença para Tratamento de Saúde Própria concedidos com atestados emitidos fora do Distrito Federal, avaliando a conformidade desses afastamentos com a legislação aplicável, normativos internos e procedimentos administrativos vigentes. Busca-se verificar a existência de critérios formais para aceitação desses atestados, a adequação dos registros nos sistemas corporativos, a atuação das unidades responsáveis pela homologação e controle, bem como identificar riscos e oportunidades de aprimoramento dos controles internos relacionados à concessão e acompanhamento dessas licenças.</p>	<p>Auditar o processo de concessão e registro das Licenças para Tratamento de Saúde Própria com atestados emitidos fora do Distrito Federal, no âmbito do CBMDF, abrangendo os afastamentos concedidos no ano de 2025, conforme amostragem definida no planejamento de auditoria.</p>	<p>AUDIT</p>	<p>02/03/2026</p>	<p>31/12/26</p>	<p>DISAU DIGEP</p>

## ANEXO II – CRONOGRAMA (EM DIAS) DE ATIVIDADES E AUDITORIAS

Nº	ATIVIDADES/AUDITORIAS	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
01	Elaboração do RAINT 2026, Competência 2025	02/01/26 30/01/26	28
02	Prestação de Contas Anual, Competência 2025 – Produção Documental	02/01/26 31/03/26	88
03	Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo	02/01/26 31/12/26	363
04	Acompanhamento das Recomendações Externas	02/01/26 31/12/26	363
05	Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna	02/01/26 31/12/26	363
06	Acompanhamento das Inscrições e Baixas Contábeis Oriundas de Tomada de Contas Especial – TCE	02/01/26 31/12/26	363
07	Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria	02/01/26 31/12/26	363
08	Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes	01/09/26 31/12/26	121
09	Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado do CESMA e da Policlínica	01/09/26 31/12/26	121
10	Acompanhamento da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	02/01/26 31/12/26	363
11	Estudo das Escalas de Serviço dos Oficiais Combatentes	03/03/26 31/12/26	304
12	Levantamento dos afastamentos do tipo Licença para Tratamento de Saúde Própria de 1 (um) dia	03/03/26 31/12/26	304
13	Análise das Execuções Contratuais de Obras Atrasadas ou Paralisadas do CBMDF	03/03/26 31/12/26	304
14	Levantamento e estudo da distribuição do efetivo de militares da QBMG-2, QBMG-3 e QBMG-4 no CBMDF	03/03/26 31/12/26	304
15	Conhecimento dos militares do CBMDF que possuem o RET Estudantil, nos anos 2024 e 2025, para análise da concessão desse benefício e seus critérios	03/03/26 31/12/26	304
16	Verificação da adequação à LGPD nos Processos do INOVA relativos a pessoal e a pessoal ativo do CBMDF	03/03/26 31/12/26	304
17	Levantamento dos afastamentos do tipo Licença para Tratamento de Saúde Própria com atestados emitidos fora do Distrito Federal	03/03/26 31/12/26	304

### ANEXO III – CRONOGRAMA MENSAL DE ATIVIDADES E AUDITORIAS

Nº	ATIVIDADES/AUDITORIAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	Elaboração do RAINT 2026, Competência 2025												
02	Prestação de Contas Anual, Competência 2025 – Produção Documental												
03	Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.												
04	Acompanhamento das Recomendações Externas.												
05	Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.												
06	Acompanhamento das Inscrições e Baixas Contábeis Oriundas de Tomada de Contas Especial – TCE.												
07	Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria.												
08	Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.												
09	Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado do CESMA e da Policlínica.												
10	Acompanhamento da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira												
11	Estudo das Escalas de Serviço dos Oficiais Combatentes												
12	Levantamento dos afastamentos do tipo Licença para Tratamento de Saúde Própria de 1 (um) dia												
13	Análise das Execuções Contratuais de Obras Atrasadas ou Paralisadas do CBMDF												
14	Levantamento e estudo da distribuição do efetivo de militares da QBMG-2, QBMG-3 e QBMG-4 no CBMDF												
15	Conhecimento dos militares do CBMDF que possuem o RET Estudantil, nos anos 2024 e 2025, para análise da concessão desse benefício e seus critérios												
16	Verificação da adequação à LGPD nos Processos do INOVA relativos a pessoal e a pessoal ativo do CBMDF												
17	Levantamento dos afastamentos do tipo Licença para Tratamento de Saúde Própria com atestados emitidos fora do Distrito Federal												